



PORTARIA Nº 031 - REITOR/2004

“INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, Professor **PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, e considerando:

- O Ofício nº 001-DF/2004 e Parecer 130/PROCURADORIA/04,

RESOLVE:

- Art. 1º.** **DETERMINAR** a instauração do Processo Administrativo Disciplinar, para apuração de possíveis irregularidades tipificadas no artigo 111, inciso VII e XI, do Regimento Geral da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, praticadas pelo servidor **CLEUBER VIEIRA DOS SANTOS DA SILVA**, Professor Designado Especialista, Masp 0451032-7, lotado no Departamento de Filosofia do Centro de Ciências Humanas – CCH, estando sujeito à pena prevista no *Caput* do Artigo 134, ou no Parágrafo Único do Artigo 134, do mesmo diploma legal.
- Art. 2º.** Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores: **MARIA DE FÁTIMA PINHO GODINHO**, Masp 1046356-0, Professor Titular Mestre, que a presidirá, **JOAQUIM ELEUTÉRIO DO COUTO**, Masp 0266976-0, Professor Titular Especialista, e **JAIR SOARES ROCHA**, Masp 1045920-4, Professor Titular Especialista, todos integrantes do quadro de servidores da UNIMONTES.
- Art. 3º.** Para cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária para elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer provas, admitidas em direito, que entender pertinentes.
- Art. 4º -** A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.
- Art. 5º -** **ESTABELECE**R que esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 05 de abril de 2004.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida

REITOR